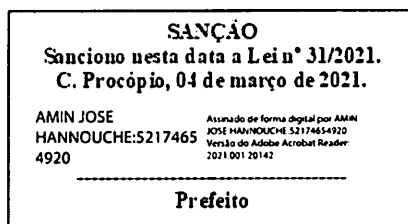


**LEI Nº 31/2021**  
**Data: 04/03/2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 161.647,86 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2021.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 161.647,86 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b> <b>Função:</b> <b>Subfunção:</b> <b>Programa:</b> <b>Projeto:</b>	12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso 01 - Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso 08 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Idoso <b>2.106 – CMDCA – IR</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3004	131.647,86
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3004	30.000,00
	<b>Soma</b>		<b>161.647,86</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b> <b>Função:</b>	12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso 01 - Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso 08 – Assistência Social
--	---

**Subfunção:**  
**Programa:**  
**Projeto:**

**2.106 – CMDCA – IR**

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.106	CMDCA – IR	Serviços	3004	Pessoas	131.647,86	-	131.647,86
2.106	CMDCA – IR	Equipamentos	3004	Bens	30.000,00		30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>161.647,86</b>	<b>-</b>	<b>161.647,86</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b> <b>Função:</b> <b>Subfunção:</b> <b>Programa:</b> <b>Projeto:</b>	12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso 01 - Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso 08 – Assistência Social  <b>2.106 – CMDCA – IR</b>
--	--

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.106	CMDCA – IR	Município	Serviços	3004	131.647,86
2.106	CMDCA – IR	Município	Equipamentos	3004	30.000,00
				<b>SOMA</b>	<b>161.647,86</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**

Promulgo nesta data a Lei nº 31/2021.  
C. Procópio, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE  
 HANNOUCHE:52174654920  
 4920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

-----  
**Prefeito**

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE  
 HANNOUCHE:52174654920  
 74654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

**Amin José Hannouche**  
 Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitório**  
 Diretora do Departamento de Contabilidade